



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

ATO Nº 2760, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 0022/2010, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, nos termos do art. 171, inciso II, da Lei nº 2.764, de 17/01/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas Autarquias e Fundações Públicas, o servidor ADILSON MARCELO HILÁRIO, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 7 de outubro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal